

FRANCISCO MARCELO MELO MACIEL

Secretário De Assistência Social E Políticas Para A Mulher

Publicado por:

Claudia Maria Soares dos Santos

Código Identificador:F93D8B69

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP002/2022DUA

A Prefeitura Municipal de Ibaratama-CE, através das Diversas Unidades Administrativas, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS do tipo "TÉCNICA E PREÇO" Nº TP002/2022DUA**, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de Biblioteconomia, visando a conversão de documentos físicos em arquivos eletrônicos, com estruturação de vocabulário controlado para representação e recuperação de informações em sistema de gestão eletrônica de documentos e armazenamento em nuvem, conforme Termo de Referência e os demais anexos do Edital**. A data de abertura será dia **24 de junho de 2022 às 09h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida João de Almeida, Nº 592; Centro, Ibaratama/CE. O Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao@ibaratama.ce.gov.br.

Ibaratama/CE, 20 de maio de 2022.

SILVÂNIA FREITAS BEZERRA

Presidente.

Publicado por:

Eliane Ricardo da Silva

Código Identificador:DFC4438A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI**CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**
PORTARIA Nº 132/2022

Portaria Nº 132/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 17/05/2022, com a finalidade de solicitar apoio para asfaltamento de vias vicinais do município de Icapuí, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Evandro Leitão, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 16 de maio de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO

Presidente

Publicado por:

Pedro Paulo Rodrigues Fernandes

Código Identificador:5DD12479

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 133/2022

Portaria Nº 133/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Sidivânio da Cruz Honório, 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 17/05/2022, para participar de reunião com a finalidade de captar recursos, objetivando a construção de um abrigo de passageiros de ônibus, na comunidade do Inera, no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 16 de maio de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO

Presidente

Publicado por:

Pedro Paulo Rodrigues Fernandes

Código Identificador:D320EC36

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 131/2022

Portaria n.º 131/2022

DISPÕE SOBRE A BAIXA E CESSÃO DE BENS
MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, Sr. **SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo nomeou através da Portaria nº 008/2022, a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO as Instruções Normativas 002/2021 - SCP e 003/2021 - SCP, que tratam da baixa e cessão de bens, respectivamente,

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio de bens permanentes que estão sem condições de uso e de manutenção, que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis, expede a presente Portaria:

Art. 1º. - Fica autorizada a baixa dos bens patrimoniais abaixo, considerados como inservíveis por ocorrência de avarias, desuso, bem como os gerados pelo desgaste natural, que serão transferidos para o Poder Executivo Municipal para a correta destinação: